



## **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ACESSORIA, CERIMONIAL E EVENTOS DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNICAMP**

**Deliberação Congregação/ FEnf nº 09/2026**

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Artigo 1º** - A Congregação da Faculdade de Enfermagem, em sua 121ª Reunião Ordinária, realizada em 13/02/2026, aprovou o seguinte Regimento Interno do Comitê de Assessoria, Cerimonial e Eventos da Faculdade de Enfermagem (FEnf) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

### **TÍTULO I – DAS FINALIDADES**

#### **CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

**Artigo 2º** - Este Regimento dispõe sobre as finalidades, atribuições e organização do Comitê de Assessoria, Cerimonial e Eventos da FEnf Unicamp, denominado ACE-FEnf e regulamenta o seu funcionamento.

**Artigo 3º** - O ACE-FEnf é um comitê assessor, de caráter consultivo e permanente, com a finalidade de assessorar os eventos de todos os setores internos da FEnf Unicamp.

**Artigo 4º** - O Comitê tem como objetivo geral assessorar, planejar e executar ações relacionadas ao Cerimonial Público de eventos da FEnf, em concordância com o Protocolo Cerimonial Público (Manual do Cerimonial Público Nacional) e as diretrizes de Cerimonial e Protocolo da Unicamp (Manual de Protocolos e Eventos Unicamp - Portaria GR nº. 26/2025, de 22/04/2025).

**§ 1º** - O Comitê visa garantir a aplicação das normas de protocolo, precedência e simbologia oficial, além de padronizar procedimentos para otimizar recursos e assegurar a qualidade em todos os eventos realizados pela FEnf.

**§ 2º** - O Comitê atuará em prol do fortalecimento da imagem institucional da FEnf, padronizando e profissionalizando os eventos, preservando a identidade acadêmica e cultural e ampliando a visibilidade e impacto dos eventos junto à comunidade interna e externa.

## **TÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

### **CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO**

**Artigo 5º** - O Comitê, indicado pela Diretoria da FEnf, será composto por:

**§ 1º** - 1 (um) Presidente com experiência em Protocolo Cerimonial e Eventos.

**§ 2º** - 3 (três) funcionários representantes da categoria de profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PAEPE), sendo desejável experiência em Protocolo Cerimonial, eventos e comunicação.

**§ 3º** - 1 (um) representante da carreira docente.

**§ 4º** - 1 (um) representante do corpo discente.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções sucessivas.

### **CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO**

**Artigo 6º** - O Comitê se reunirá sempre que necessário, após convocação pelo presidente ou solicitação por qualquer membro.

### **CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 7º** - São atribuições do Comitê em relação aos eventos institucionais da Diretoria da FEnf:

**§ 1º** - Planejar o calendário anual de eventos.

**§ 2º** - Assessorar a coordenação dos eventos.

**§ 3º** - Elaborar Roteiros Cerimoniais.

**§ 4º** - Definir e supervisionar o Cerimonial, incluindo ordem de precedência, composição de

mesas e uso de símbolos nacionais.

**§ 5º** - Atuar como Mestre de Cerimônias das Solenidades.

**§ 6º** - Coordenar a equipe de apoio durante os eventos.

**§ 7º** - Documentar eventos para registro histórico e institucional.

**Artigo 8º** - São atribuições do Comitê em relação aos eventos institucionais da FEnf, coordenados por docentes e discentes:

**§ 1º** - Assessorar os coordenadores de eventos, docentes e discentes.

**§ 2º** - Elaborar Roteiros Cerimoniais.

**§ 3º** - Orientar sobre o Cerimonial e, quando possível, acompanhar durante o evento, ordem de precedência, composição de mesas e uso de símbolos nacionais.

**§ 4º** - Atuar como Mestre de Cerimônias das Solenidades.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 9º** - Casos omissos serão analisados pelo Comitê e encaminhados à Diretoria para deliberação.

**Artigo 10** – Este regimento entrará em vigor a partir da data de aprovação na Congregação da FEnf.



**Deliberação da Congregação/FEnf nº. 09/2026**

**DOCUMENTO:** Portaria FEnf nº 02/2026;

**INTERESSADA:** Faculdade de Enfermagem;

**Assunto:** Regimento Interno do Comitê de Assessoria, Cerimonial e Eventos da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

Na 121ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, **aprovou-se** o Regimento Interno do Comitê de Assessoria, Cerimonial e Eventos da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP.

Encaminhe-se ao Comitê de Assessoria, Cerimonial e Eventos da Faculdade de Enfermagem da UNICAMP – CACE/FEnf para providências.

Cidade Universitária, 13 de fevereiro de 2026.

**Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues**  
Diretora da Faculdade de Enfermagem  
FEnf – UNICAMP

---

DELIBERAÇÃO FENF nº 9/2026

---

Documento assinado eletronicamente por ROBERTA CUNHA MATHEUS RODRIGUES, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 13/02/2026, às 16:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
9791B4F7 69324A86 B02F14FA 5E83D812

